



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1972

A T A N° 1247/72

AOS Vinte E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1972, ÀS //
20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, /
EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE//
OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEI//
TA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITU//
RA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR//
UNÂMIDADE. F

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA S
O PROJETO DE LEI Nº 264, DESTE LEGISLATIVO, ATRAVÉS DO QUAL FIXA OS P
SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E ATRIBUI E
VERBA DE REPRESENTAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA- A
DORES. A

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA /;
28 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SE-///,
GUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 264, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE DEZEMBRO DE 1972

PRESIDENTE,-

SECRETÁRIO,-